

ANS realiza evento sobre o novo processo de revisão do Rol

Encontro será realizado virtualmente nos dias 24 e 26/08 mediante inscrições

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará nos dias 24 e 26/08 eventos virtuais sobre o novo processo de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. O objetivo é esclarecer as mudanças promovidas com a Resolução Normativa – RN nº 470/2021, que altera as etapas e fluxos para a revisão periódica da lista de coberturas obrigatórias dos planos de saúde. Também será apresentado o novo formulário de submissão de propostas de atualização do Rol.

Com a nova norma, que entra em vigor em 01/10/2021, as propostas passarão a ser recebidas e analisadas de forma contínua pela ANS, com revisão semestral dos procedimentos e eventos em saúde e das diretrizes de utilização que compõem o Rol. [Saiba mais aqui](#).

O evento será realizado remotamente através da plataforma Microsoft Teams e se destina aos membros da Câmara de Saúde Suplementar e demais interessados em enviar contribuições à ANS.

No dia 24/08 serão apresentadas as principais alterações no processo de revisão do Rol, com o advento da RN nº 470/2021 e, no dia 26/08, o enfoque será a apresentação do novo formulário de submissão de propostas de atualização do Rol – FormRol.

As inscrições para cada um dos dias do workshop já estão abertas. Também haverá transmissão ao vivo no canal da ANS no [YouTube](#).

Dia: 24/08/2021

Horário: 9h30 às 12h

Para se inscrever neste dia, [clique aqui](#).

Dia: 26/08/2021

Horário: 9h às 12h

Para se inscrever neste dia, [clique aqui](#).

[Confira aqui](#) a programação.

ANS disponibiliza novas informações no Portal de Dados Abertos

Objetivo dos serviços é facilitar o acesso e fornecer ainda mais transparência ao setor de saúde suplementar

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de publicar em sua página no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) mais dois conjuntos de informações, o de Regimes Especiais de Direção Técnica e o Ressarcimento ao SUS por Operadora de Plano de Saúde.

Os dados de Regimes Especiais de Direção Técnica contemplam a relação de operadoras de planos de saúde que tiveram regimes especiais de direção técnica instaurados desde 2002, além de suas respectivas Resoluções Operacionais. A atualização será semestral e a consolidação dessas informações demonstra a atuação da ANS para aprimorar a transparência dos atos administrativos e garantir a qualidade e a continuidade da assistência aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde.

O Regime Especial de Direção Técnica é instaurado quando a ANS verifica em uma operadora de plano de saúde a ocorrência de anormalidades administrativas graves de natureza assistencial que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento prestado.

[Clique aqui](#) para acessar os dados do Regime Especial de Direção Técnica no Portal de Dados Abertos.

O conjunto de dados de Ressarcimento ao SUS por Operadora de Plano de Saúde contempla dados sobre pagamento, recursos e instâncias de julgamento por cada empresa com números e valores. Reúne dados dos sistemas de Informações de Beneficiários (SIB-ANS), de Internação Hospitalar do SUS (SIH-SUS), de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS) e de Gestão do Ressarcimento ao SUS (SGR-ANS) e será atualizado mensalmente.

Para conferir o novo conjunto de Ressarcimento ao SUS, [clique aqui](#).

Sobre os dados abertos

Dados são abertos quando qualquer indivíduo pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, desde que credite a sua autoria e compartilhe os dados pela mesma licença. O Open Government Working Group (Grupo de Trabalho de Governo Aberto) estabeleceu oito princípios técnicos para dados abertos - são completos, primários (com o maior nível de granularidade e sem agregação ou modificação), atuais, acessíveis, processáveis por máquina (processamento automatizado), não-discriminatórios (disponíveis para todos), não-proprietários e livres de licença (livres de direito autoral, patente, propriedade intelectual ou segredo industrial). Restrições relacionadas à privacidade e segurança são permitidas.

Ao disponibilizar os dados em novo ambiente além do portal da ANS, a agência reguladora se alinha à Política de Dados Abertos do Governo Federal, fundamentada no desenvolvimento de um ecossistema de dados e informações que beneficia a sociedade e favorece a cooperação entre todos os setores, inclusive a iniciativa privada, o setor acadêmico e o próprio Governo.

Fonte: ANS, em 12.08.2021